PORTARIA Nº 039/GD/SAMAE/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 008/2017/SAMAE
PREGÃO Nº006/2017/SAMAE
CONTRATO Nº 008/SAMAE/2017.
CONTRATADA: E.C.SILVA ARAÚJO COMÉRCIO EIRELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CLASSIFICADO COMO EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) A SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES DO SAMAE
DATA DA VIGÊNCIA: 03/05/2017 à 03/05/2018.
VALOR: R$ 63.594,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
SUPERVISOR DO CONTRATO : HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS
CPF/MF: 270.112.128-09
FISCAL DO CONTRATO: KATIA DA SILVA ALVES
CPF/MF: 273.237.628-04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **3º (terceiro)** dia do mês de **Maio de 2017.**

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato **Ass. Supervisor de Contrato**

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**